Processo Seletivo Nº 008/2016 para função de Fonoaudiólogo do SESI/RR.

Regulamento

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI/RR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o n°.03.786.915/0001-62, com sede Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n° 3710, bairro Aeroporto, torna público que está aberto o **Processo Seletivo** para a função de Fonoaudiólogo. O processo Seletivo tem validade de 2 (dois) anos, a partir da data de divulgação do Resultado Final do Processo.

O Processo Seletivo incluirá as seguintes etapas:

1. **Da Inscrição:** Nesta etapa, os candidatos interessados na vaga divulgada deverão entregar currículo no período de **11/05 a 13/05/2016** em horário comercial, no SESI – Serviço Social da Indústria, situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 3710 - Aeroporto (próximo ao Hospital Geral de Roraima) no Prédio Administrativo, Setor de Recrutamento e Seleção.

1.1. Serão aceitos somente os currículos devidamente preenchidos, conforme modelo de Currículo que consta no Site do SESI/RR (http://www.sesirr.org.br/) no link (Processo Seletivo), estando anexo ao currículo: Cópia de Diploma ou Declaração de Conclusão de Escolaridade autenticada em cartório, exigida na Função a qual está concorrendo, Registro Profissional ou Declaração do conselho informando o protocolo de entrada do Registro Profissional e Cópia de Comprovação de Experiência Profissional por meio da Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho ou Declaração com Papel Timbrado da Empresa, devendo ser entregue no período divulgado no regulamento.

1.2. O recebimento dos currículos será única e exclusivamente no Prédio Administrativo do SESI/RR.

1.3. Antes de efetuar a inscrição os candidatos deverão conhecer o regulamento e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo e estar ciente de todas as informações constantes no Regulamento do Processo Seletivo do SESI/RR.

1.4. O regulamento estará disponível no site do SESI www.sesirr.org.br no link (Processo Seletivo - Regulamento do Processo Seletivo Nº 008/2016).

1.5. O período de inscrição será no período **11/05 a 13/05/2016**, podendo ser prorrogado a critério do SESI/RR.

1.6. Em caso de prorrogação, será realizada uma nova divulgação.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional de Roraima
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 - Aeroporto - CEP 69 310 005 - Tel.: (95) 4009-1808/4009-1807
Fax.: 95 3623 9229 - E-mail: gab.sesirr@sesi.org.br - Boa Vista - Roraima

2. Perfil da vaga: Os candidatos deverão verificar o perfil exigido para concorrer o Processo Seletivo do SESI/RR. Para cada requisito, será necessário o candidato anexar cópia dos documentos comprobatórios no ato da entrega do currículo, conforme descrito no **Item 3.** Segue abaixo o perfil da vaga:

Perfil 1

Cargo: Fonoaudiólogo	**Função** Fonoaudiólogo
Requisitos Básicos Obrigatórios	• Superior Completo em Fonoaudiologia; • Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CRF) em dias; • Conhecimento e habilidades em Audiometria e Fonoterapia; • Desejável conhecimento em Informática.
	Experiência Profissional Comprovada, de no mínimo 6 meses na Função de Fonoaudiólogo, nos últimos 4 (quatro) anos (2012 a 2016).
Cursos	Desejável: Cursos na área
Habilidades Comportamentais	Ética, Iniciativa, Disciplina, Sociabilidade e Comunicabilidade.
Salário inicial	R$ 2.495,79
Jornada de Trabalho	40 h semanais
Horário de Trabalho	**Segunda a sexta, sendo:** Segunda - de 7h às 12h; Terça - de 7h às 12h e das 14h às 16h; Quarta - de 7h às 12h, Quinta - de 7h às 12h e Sexta - de 7h às 12h e das 14h às 17h.
Vagas	01
Contrato	A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término dos quais, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.
Principais Atividades	Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Analisar condições dos pacientes e clientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Emitir laudos audiométricos; Efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico, Exercer atividades técnico-científicas; Habilitar pacientes e clientes; Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Realizar diagnósticos específicos, Administrar recursos humanos, materiais e financeiros e executar atividades administrativas; Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição e Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição.
Etapas	• Análise Curricular; • Avaliação Prática; • Entrevista;

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional de Roraima
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 - Aeroporto - CEP 69 310 005 - Tel.: (95) 4009-1808/4009-1807
Fax.: 95 3623 9229 - E-mail: gab.sesirr@sesi.org.br - Boa Vista - Roraima

NBR ISO 9001:2008

3. **O candidato deverá anexar ao currículo cópia dos seguintes documentos:**

3.1. Escolaridade- através de certificados/diplomas **autenticados** e emitidos pela instituição de ensino e que sejam chancelados pelo Mistério da Educação (MEC).

3.2. Experiência profissional ou estágio supervisionado comprovado (nos últimos 4 (quatros) anos - 2012 à 2016) – Através da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social da Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho ou Declaração com Papel Timbrado da Empresa.

3.3. Registro Profissional – Através da carteira emitida pelo conselho de classe com anuidade em dias;

3.4. O candidato deverá apresentar Declaração de Quitação Ético-Financeira expedida pelo Conselho Pertinente a Classe da Função desejada, dentro do período de validade.

3.5. Curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado deverão ser comprovados através de cópias autenticadas ou declaração de conclusão, e que sejam chancelados pelo Mistério da Educação (MEC).

3.6. Cursos de Qualificação ou de Atualização Profissional na função que deseja concorrer (nos últimos 5 (cinco) anos 2011 à 2016, com carga horária mínima de 20h) - Através de certificados.

3.7. Os candidatos que não comprovarem as informações fornecidas no currículo, referentes aos requisitos básicos obrigatórios do perfil, no dia da entrega de seu currículo conforme datas estipuladas neste regulamento estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo.

4. **Do Processo Seletivo**

4.1 O Processo Seletivo contará com as etapas eliminatórias e classificatórias:

1. Análise Curricular (eliminatória e classificatória);
2. Avaliação Prática (eliminatória e classificatória);
3. Entrevista (eliminatória e classificatória).

4.3 Nas etapas: Na Análise Curricular serão reprovados e eliminados do processo seletivo os candidatos que não atenderem aos requisitos básicos obrigatórios para Função; na Avaliação Prática serão reprovados e eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) pontos e na Entrevista serão eliminados os candidatos que não atenderem ao Perfil desejado pela Instituição.

5. **Análise Curricular:** A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não dos requisitos básicos obrigatórios da função, conforme descrito no quadro de Perfil da Função deste regulamento. Os

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional de Roraima
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 - Aeroporto - CEP 69 310 005 - Tel.: (95) 4009-1808/4009-1807
Fax.: 95 3623 9229 - E-mail: gab.sesirr@sesi.org.br - Boa Vista - Roraima

NBR ISO 9001:2008

candidatos que atenderem por intermédio de seu currículo e comprovação de documentos, aos requisitos básicos obrigatórios estarão automaticamente habilitados a participar da 2ª etapa do Processo Seletivo. O candidato que, por intermédio de seu currículo e comprovação de documentação, deixar de atender um ou mais itens dos requisitos básicos obrigatórios estará eliminado automaticamente do Processo Seletivo. Os cursos só terão validade com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas cada. Serão considerados os últimos 4 (quatros) anos 2012 à 2016 como Experiência Profissional.

5.1 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não preencherem os requisitos exigidos para o exercício do cargo desejado, verificados durante a Análise de Currículos.

6. **Da Divulgação do Resultado da Análise Curricular**

6.1 A data prevista para divulgação dos candidatos aprovados será no dia **17/05/2016**, no endereço: www.sesirr.org.br no link (Processo Seletivo/Resultado dos Processos Seletivos).

6.2 Será de responsabilidade dos candidatos buscarem no site do SESI-RR, as informações referentes às próximas etapas da seleção, não tendo o SESI-RR a obrigação de realizar a convocação do candidato, e não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste documento.

7. **Avaliação Prática:** A Avaliação Prática é realizada com o objetivo de avaliar o conhecimento teórico/prático do candidato para a vaga a qual está concorrendo.

7.1 O candidato deverá elaborar e apresentar uma Palestra sobre **"Audiometria para o segmento do setor Madeireiro"**, e entregar duas (2) cópias do material elaborado para banca examinadora no dia da Avaliação Prática.

7.2 Será de responsabilidade dos candidatos buscarem no site do SESI/RR, as informações referentes às próximas etapas da seleção, não tendo o SESI/RR a obrigação de realizar a convocação do candidato, e não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste documento.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional de Roraima
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 - Aeroporto - CEP 69 310 005 - Tel.: (95) 4009-1808/4009-1807
Fax.: 95 3623 9229 - E-mail: gab.sesirr@sesi.org.br - Boa Vista - Roraima

NBR ISO 9001:2008

8. Da Realização da Avaliação Prática

8.1 Serão chamados para Avaliação Prática todos os candidatos aprovados na Análise Curricular por ordem de classificação, conforme calendário abaixo:

Função	Data da Avaliação	Local	Colocação	Horário	Duração
Fonoaudiólogo	**19/5/2016**	SESI – Serviço Social da Indústria, situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 3710 - Aeroporto (próximo ao Hospital Geral de Roraima) no Prédio do Administrativo.	1º colocado	17h	20 minutos
			2º colocado	17h30min	20 minutos

8.2 Havendo acima de 2 (dois) candidatos aprovados na análise curricular serão agendados e divulgado posteriormente outro calendário incluindo os demais candidatos.

9. Entrevista: Nesta etapa serão considerados os aspectos relacionados ao desempenho da função: apresentação pessoal, Desenvoltura na comunicação oral, interesse no autodesenvolvimento, postura e comportamento do candidato, demonstração de domínio dos conhecimentos necessários à execução do objeto da contratação; Desenvolvimento de raciocínio lógico e apresentação de ideias, bem como as expectativas em relação à instituição.

9.1 Estarão habilitados para esta etapa, os candidatos que estiverem que forem aprovados na última etapa do cargo/função que estão concorrendo.

10. Da Realização da Entrevista

10.1 Irão participar da Entrevista todos os candidatos aprovados na Avaliação Prática, conforme calendário abaixo:

Função	Data da Entrevista	Local	Horário
Fonoaudiólogo	23/5/2016	SESI – Serviço Social da Indústria, situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 3710 - Aeroporto (próximo ao Hospital Geral de Roraima) no Prédio do Administrativo.	1° candidato: 8h30min
			2° candidato: 9h30min

11.2 Havendo acima de 2 (dois) candidatos aprovados na Avaliação Prática serão agendados e divulgado posteriormente outro calendário incluindo os demais candidatos.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional de Roraima
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 - Aeroporto - CEP 69 310 005 - Tel.: (95) 4009-1808/4009-1807
Fax.: 95 3623 9229 - E-mail: gab.sesirr@sesi.org.br - Boa Vista - Roraima

NBR ISO 9001:2008

11. Resultado da Entrevista

11.1 O resultado das Entrevistas será divulgado no dia **24/5/2016** no endereço: www.sesirr.org.br (Processo Seletivo/Resultado dos Processos Seletivos) e no Jornal Folha de Boa Vista.

11.2 Será de responsabilidade dos candidatos buscarem no site do SESI/RR, as informações referentes às próximas etapas da seleção, não tendo o SESI/RR a obrigação de realizar a convocação do candidato, e não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste documento.

12. Da Contratação

Os candidatos aprovados, para efetivação de sua contratação após exame admissional, deverão apresentar a documentação pessoal abaixo discriminada:

I. Conta Bancaria Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
II. 02 (duas) Fotos 3x4 recentes;
III. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
IV. Cópia da carteira de trabalho das folhas 01 e 02;
V. Carteira Profissional;
VI. Cópia de Alistamento Militar ou dispensa (homem);
VII. Cópia do Cartão do PIS/PASEP;
VIII. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IX. Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
X. Cópia do Título de Eleitor;
XI. Cópia de comprovante de residência com CEP;
XII. Cópia do comprovante de escolaridade (Diploma, Certificados);
XIII. Cópia da certidão de nascimento de todos os filhos;
XIV. Cópia do Cartão de Vacina de filhos até 7 anos;
XV. Declaração do filho matriculado na escola (de 7anos até 14 anos);
XVI. Cópia do Registro do órgão de Classe do Cargo/Função que está concorrendo em dia, conforme requisitos do regulamento;
XVII. Declaração de Quitação Ética e Financeira do órgão de Classe do Cargo/Função que está concorrendo;
XVIII. Comprovante do Pagamento da Anuidade do órgão de Classe do Cargo/Função que está concorrendo, referente ao ano de contratação.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional de Roraima
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 - Aeroporto - CEP 69 310 005 - Tel.: (95) 4009-1808/4009-1807
Fax.: 95 3623 9229 - E-mail: gab.sesirr@sesi.org.br - Boa Vista - Roraima

NBR ISO 9001:2008

XIX. Carteira de vacina em dias.

XX. Carteira de Saúde em dias.

13. Dos Benefícios e Convênios

I. **Saúde**: (Clínica Médica, Serviço Odontológico, Laboratório, Fonoterapia, Consulta Fonodiaulogica, Audiometria e Preventivo) - descontos variáveis conforme o serviço utilizado;

II. **Educação:** (Educação Infantil do Maternal ao 2º Período; Ensino Fundamental I – 1º ao 5º Ano e Ensino Fundamental II – 6º ao 9º Ano) – desconto de 59,36% nas mensalidades escolar para os dependentes;

III. **Lazer:** (Projeto Arte Jovem, Programa Atleta do Futuro, Jiu Jitsu, Hidroginástica, Natação, Avaliação Física, Futsal, Ginástica, Dança de Salão, Musicalização (Teclado, Bateria e Violão) e Avaliação Nutricional) – desconto variável conforme o serviço usado;

IV. **Convênios:** Drogaria Popular (desconto de 5%); Farmácia Pague Menos (15%); Yagizi Cursos de Línguas (desconto 10% a 20%); Ótica óculos e Cia (desconto de 10%); Ótica do Povo (desconto de 15%), KUMON (desconto de 10%), SUPERA (desconto de 10%) e Faculdade Estácio Atual (desconto de 20%);

V. Ginástica Laboral;

VI. Massagem Expressiva;

VII. Plano de Cargos e Salários;

VIII. Capacitação interna e externa conforme as atividades executadas através do **PDCI** (Programa de Desenvolvimento de Competências Internas) com o uso do **C.H.A**, o **C** significa *conhecimento,* **H** *significa habilidade e* **A** *significa atitude assertiva e pró ativa*, necessária para o bom desenvolvimento das atividades.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Departamento Regional de Roraima
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 - Aeroporto - CEP 69 310 005 - Tel.: (95) 4009-1808/4009-1807
Fax.: 95 3623 9229 - E-mail: gab.sesirr@sesi.org.br - Boa Vista - Roraima

NBR ISO 9001:2008